Data da Publicação: 24/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1685 **Identificador do Ato:** #04770

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015,

Deodápolis/MS, altera a Lei complementar nº 007/2015,
e Lei Municipal 458/2004, cria cargos de provimento
efetivo no âmbito da Administração Municipal e dá
outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR,
Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei
Complementar:

Art. 1º - Fica Ficam criados 02 (dois) cargos efetivos de Agente de Trânsito, CNH AB, símbolo ANM, Classe D-1, vencimento base inicial de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com carga horária de 40 horas semanais/ em escala; 01 (um) cargo efetivo de Operador de Rolo Compactador, símbolo ANE, Classe B-2, vencimento base inicial de R$ 2.543,85 (dois mil quinhentos e quarente e três reais e oitenta e cinco centavos), com carga horária de 40 horas semanais; 15 (quinze) cargos efetivos de Professor de Educação Infantil, símbolo EDU, vencimento base inicial de R$ 3.435,48 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com carga horaria de 20 horas semanais; 07 (sete) cargos efetivos de Professor de Ensino Fundamental, símbolo EDU, vencimento base inicial de R$ 3.435,48 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com carga horaria de 20 horas semanais; 01(um) cargo efetivo de Professor de Inglês, símbolo EDU, vencimento base inicial de R$ 3.435,48 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com carga horaria de 20 horas semanais; 02 (dois) cargos efetivos de Professor de Artes, símbolo EDU, vencimento base inicial de R$ 3.435,48 (três mil quatrocentos e trinta e

cinco reais e quarenta e oito centavos), com carga horaria de 20 horas semanais;

Art.2º Os cargos criados na presente lei complementar passam a integrar o Plano de